



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 0782/2020 - GP

Juara-MT, 24 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Valdir Leandro Cavichioli**  
Presidente da Câmara Municipal  
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROCOLO GERAL 645/2020**  
Data: 30/06/2020 - Horário: 14:08  
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 212/GP/2020

**Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente**  
Protocolo nº 326/2020 - 30/06/2020  
Assunto: Ofício nº 0782/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 212/GP/2020, Referente envio de Projeto de Lei, regulamentando, no Estatuto dos Servidores Públicos, os benefícios temporários nos casos de afastamento.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho por intermédio do presente em resposta ao Ofício supracitado, comunicar que estamos finalizando o Projeto de Lei Complementar que altera disposto do Estatuto do Servidor para regulamentar os benefícios temporários aos servidores públicos municipais atendendo uma demanda e indicação feita pela Vereadora Marta Dalpiaz Nepomuceno.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Antonio Jose Santana Neto**  
Chefe de Gabinete